



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 739/2015
São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4258/2015

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161349, a fim de participar do 2º Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho, a ser realizado no período de 3 a 5/9/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/9/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf